

Ata

ATA DA REUNIÃO**Assunto:** 59ª Reunião da Comissão Editorial da TV Minas (Período 2021/2022)**Data da Reunião:** 06/07/2022**Local:** Sala de Reuniões / Online (via Google Meet)**Participantes**

Andréa Basdão, Arthur Ovidio, Brenda Marques, Gerusa Coelho, Lorena Mendonça, Luís Flávio, Marcos Flávio, Romina Faria, e Sérgio Rosa.

Ausentes*

Rodrigo Castro, Rivadávia Alves, Simone Pio e Terence Machado.

Pauta da Reunião

1. Analisar e propor modificações no Regimento Interno da Comissão Editorial;
2. Impacto das vedações eleitorais na programação da emissora.

Relato da Reunião

A Comissão Editorial recebeu e-mail da Sra. Elizabete Araújo, formalizando a saída dela e agradecendo pela parceria.

O presidente Luís Flávio relatou que se reuniu com o presidente da EMC, Sérgio Rodrigues, para falar sobre possibilidade de parcerias acadêmicas para a feitura do novo Manual. Sérgio pediu planejamento para verificar a viabilidade. Na opinião do Luís é muito difícil elaborar o Manual com falta de recursos e estrutura. A vice-presidente Romina concordou, mas pediu ideias para compilar temas a serem abordados no documento. Luis ponderou que deve ser criado um grupo especial para a tarefa, de forma a manter os trabalhos da Comissão sem interferir nas demandas diárias/semanais.

Sobre as modificações no Regimento, Romina e Luis concordaram no objetivo de apresentar as sugestões para a gestão da EMC, e deixar a questão encaminhada para os membros da próxima Comissão. Sérgio Rosa deu a ideia de criar um documento informal, com as sugestões oferecidas nas reuniões, e compartilhar para quem ficar responsável pela feitura do Manual. Luís concordou e pretende pautar o assunto para ser discutido com todos os membros.

Recomeçamos a leitura do Regimento Interno. Sobre o artigo 9, as áreas devem estar representadas em todas as reuniões com, pelo menos, 1 integrante. Deve-se alterar a redação no(s) trecho(s) onde for citada a palavra “suplente”. O secretário Arthur Ovidio perguntou se deveriam ser especificados os casos em que todos os membros precisam estar presentes na reunião. Também mudar a nomenclatura de Rede Minas para EMC.

Detalhar a assinatura virtual das atas no SEI, formalizar o e-mail para ratificação dos convidados externos, e orientar no Regimento para que qualquer correção ou ajuste deva ser remetido ao secretário da Comissão. Reduzir de 5 (cinco) para 2 (dois) dias o prazo máximo para sugerir pautas para as reuniões. E prever reuniões híbridas. Foi encerrada a leitura do Regimento Interno.

Sobre as vedações eleitorais, Sérgio reconheceu que houve desgaste no processo de suspender/limpar conteúdos nas redes sociais. Tudo foi retirado do ar, e mais de 70 (setenta) canais são monitorados diariamente para evitar postagens irregulares. Sérgio pediu para os gestores reforçarem a orientação às equipes sobre o tema. Romina comentou que também tentou argumentar com a Advocacia Geral da União (que determinou a medida), mas recebeu negativas para sugestões de flexibilização. Luís citou uma exceção – o site do Palácio das Artes, que permaneceu ativo para venda de ingressos – mas espera que o caso tenha servido como lição para a gestão, no próximo ano eleitoral, se planejar e tentar uma sensibilização maior junto à SECOM para o impacto artístico e comunicacional na emissora. Sérgio exemplificou falando do Minas da Gente, com dezenas de comentários que tiveram que ser apagados. Brenda considerou prejudicial tirar do ar as redes sociais, com perda de relevância e apelo ao público que assiste a Rede Minas pela internet. Por fim, Lorena Mendonça afirmou que as restrições impostas vêm dificultando o trabalho no Jornalismo.

A reunião foi encerrada.

Encaminhamentos

- 1) Solicitar novo posicionamento do Conselho de Administração;
- 2) Formatar modificações sugeridas no texto da Portaria.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2022

***Motivos das faltas foram justificados no grupo de WhatsApp da Comissão Editorial.**



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Ovidio Daniel, Servidor**, em 15/12/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivadavia Alves Barbosa, Servidor**, em 16/12/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Sampaio Rosa, Servidor**, em 21/12/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea do Carmo Basdao Magalhaes, Servidora**, em 21/12/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Flavio Miranda Lima, Coordenador**, em 29/12/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Amaral Mendonca de Mello, Servidora**, em 30/12/2022, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romina Faria Caetano, Coordenadora**, em 30/12/2022, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brenda Marques Pena, Servidora**, em 30/12/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerusa Coelho dos Anjos, Coordenadora**, em 12/08/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio de Miranda Batista, Servidor**, em 15/08/2023, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57831573** e o código CRC **39686156**.

Referência: Processo nº 2210.01.0000340/2021-44

SEI nº 57831573